



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 116, de 01 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586, de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI 23278.002553/2024-28, e a [Resolução CONSUP/IFBA nº 79](#), de 26 de outubro de 2022, que aprova a Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFBA *Campus* Valença, composto pelos membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CATEGORIA	FUNÇÃO
Geysa Goncalves Rodrigues de Souza	1284417	Docente	Coordenação
Helder Rocha da Conceição	1236543	TAE	Membro
Ricardo Horacio Piera Chacon	2159152	Docente	Membro

Art. 2º - Os membros do Núcleo de Arte e Cultura - NAC terão mandato de 02 (dois) anos, sem limites para reconduções, conforme § 3º do Art. 12 da Resolução CONSUP/IFBA nº 79, de 26 de outubro de 2022;

Art. 3º - O Núcleo de Arte e Cultura - NAC deverá fazer registros das atividades realizadas e atuará em conformidade com a Resolução CONSUP/IFBA nº 79, de 26 de outubro de 2022;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Coordenação do Núcleo;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 01/10/2024, às 18:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3761997** e o código CRC **03FF968B**.
